

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão/Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – SAAE Amparo/SP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de lajes e anéis de concreto armado para reposição dos estoques do almoxarifado central do SAAE Amparo, pelo período de 12 meses.

Fls.	38
Proc.	2594/25
Visto	<i>[assinatura]</i>

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO (ART. 6º, XXIII, DA LEI Nº 14.133/21)

O objeto do presente Termo de Referência é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lajes e anéis de concreto armado para reposição de estoque e utilização em manutenções realizadas pelo Departamento de Manutenção de Redes e Adutoras do SAAE de Amparo/SP, conforme especificações, quantidades e condições descritas abaixo e em estrita conformidade com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) que instrui os autos.

1.1.1. Laje pré-moldada de transição excêntrica em concreto armado

- Dimensões: DN 1,20 m com furo circular central DN 0,60 m, espessura de 12 cm
- Características: Laje reforçada com espessura uniforme
- Finalidade: Instalação em poço de visita
- Quantidade: 15 unidades

1.1.2. Laje pré-moldada de transição excêntrica em concreto armado

- Dimensões: DN 1,50 m com furo circular central de DN 0,53 m, espessura de 15 cm
- Características: Laje reforçada com espessura uniforme
- Finalidade: Instalação em poço de visita
- Quantidade: 10 unidades

1.1.3. Anel em Concreto Armado, liso, para poços de visita, poços de inspeção, fossas sépticas e sumidouros, sem fundo

- Dimensões: diâmetro interno 1,00 m x 0,50 m
- Características: Parede com espessura mínima de 5 cm
- Finalidade: Estruturas de saneamento
- Quantidade: 30 unidades

1.1.4. Anel em Concreto Armado, liso, para poços de visita, poços de inspeção, fossas sépticas e sumidouros, sem fundo



- Dimensões: diâmetro interno 1,20 m x 0,50 m
- Características: Parede com espessura mínima de 5 cm
- Finalidade: Estruturas de saneamento
- Quantidade: 20 unidades

Fis.	39
Proc.	2594/25
Visto	Bm

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Fornecimento de bens e serviços comuns.

1.3. PRAZO DE VIGÊNCIA (ART. 84 DA LEI Nº 14.133/21)

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. REMISSÃO AO ETP e FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação detalhada para esta contratação, a descrição pormenorizada da necessidade pública e a justificativa dos quantitativos estão consignadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que integra este processo. Conforme exposto no referido estudo, a aquisição destes materiais é indispensável para a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de esgotamento sanitário do município, sendo uma ação estratégica para mitigar riscos à saúde pública e ao meio ambiente, assegurando a continuidade e a qualidade de um serviço público essencial 50505050. A falta dos materiais em estoque compromete a capacidade de resposta do SAAE a eventos emergenciais, como rompimentos de rede e colapsos de poços de visita, gerando graves consequências para a população e para o ecossistema local.

2.2. IDENTIFICAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do SAAE para o exercício de 2025 52525252, publicado em 13 de dezembro de 2024 53, sob a rubrica de "MATERIAIS DE CONSUMO" para a "MANUTENÇÃO PREVENTIVA REDES DISTRIBUIÇÃO ÁGUA E ESGOTO", com grau de prioridade "ALTA".

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 REMISSÃO AO ETP e DESCRIÇÃO



Conforme detalhado e justificado no ETP, a solução que se revelou mais vantajosa para a Administração é a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP). Este modelo permite que o SAAE realize a licitação para registrar os preços dos materiais, mas efetue as aquisições de forma parcelada, emitindo ordens de compra somente quando houver a necessidade efetiva⁵⁵. Essa estratégia otimiza a gestão financeira e de estoques, pois evita a imobilização de capital e de espaço físico com grandes quantidades de material, ao mesmo tempo em que garante a disponibilidade e a agilidade no atendimento às demandas do Departamento de Manutenção ao longo dos 12 meses de vigência da Ata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fls.	40
Proc.	2594/25
Visto	Bm

4.1. SUSTENTABILIDADE (ART. 144 DA LEI Nº 14.133/21)

A Contratada deverá atender aos seguintes requisitos de sustentabilidade, conforme estabelecido no ETP:

- A empresa deverá realizar o descarte ambientalmente adequado dos resíduos industriais de seu processo produtivo, em conformidade com a legislação ambiental.
- Planejar a logística de entrega dos materiais de forma a otimizar rotas e reduzir a emissão de gases poluentes.

4.2. INDICAÇÃO/VEDAÇÃO DE MARCA

É vedada a indicação de marcas. As especificações dos produtos são de natureza técnica, baseadas em dimensões e normas da ABNT, o que garante a padronização e a qualidade sem direcionar a contratação.

4.3. SUBCONTRATAÇÃO (ART. 122 DA LEI Nº 14.133/21)

Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência, por se tratar de fornecimento de bens.

4.4. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO (ART. 96 DA LEI Nº 14.133/21)

Não será exigida a prestação de garantia de execução contratual. A justificativa, conforme ETP, reside na natureza do objeto (fornecimento de bens padronizados), no baixo risco associado, na modalidade de aquisição (Registro de Preços com entregas parceladas de baixo valor individual) e no fato de que o pagamento só ocorrerá após o recebimento e aceitação de cada parcela.



4.5. VISTORIA

Não será exigida vistoria técnica, uma vez que o objeto é o fornecimento de bens cujas especificações técnicas são objetivamente descritas neste Termo de Referência, sendo a verificação da conformidade realizada no ato do recebimento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Fls.	41
Proc.	2594/25
Visto	<i>[assinatura]</i>

5.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- A entrega dos materiais ocorrerá de forma parcelada, condicionada à emissão de Ordem de Compra Parcial (OCP) por parte do SAAE.
- O prazo máximo para entrega de cada parcela será de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da OCP pela Contratada.
- A Contratada deverá agendar a entrega com o setor responsável do SAAE com, no mínimo, 48 horas de antecedência.
- Local de Entrega: Divisão de Manutenção de Redes e Adutoras do SAAE, situada na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Amparo/SP, CEP 13900-330.
- Horário de Entrega: De segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00.
- Todas as despesas com transporte (frete), seguros e encargos de qualquer natureza correrão por conta exclusiva da Contratada.

5.2. FORNECIMENTO DE INSUMOS

A Contratada será responsável pelo fornecimento integral do objeto, incluindo todos os materiais, insumos e custos associados à produção e entrega dos bens. O SAAE será responsável apenas pelo descarregamento dos materiais no local de entrega, devendo dispor dos equipamentos adequados para tal.

5.3. TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (ART. 117 DA LEI Nº 14.133/21)

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um Gestor do Contrato e Fiscais (Técnico e Administrativo), previamente apontados abaixo:



- **GESTOR:** José Ivo Vilas Boas
- **FISCAIS:** José Fernando Alves da Rocha e Valdenir de Souza Babler

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Fls.	42
Proc.	2594/25
Visto	Ym

7.1. AFERIÇÃO E RECEBIMENTO (ART. 140 DA LEI Nº 14.133/21)

A medição será realizada por item e por quantidade efetivamente entregue e aceita.

- **Recebimento Provisório:** Realizado no ato da entrega pelo Fiscal Técnico, para verificação de quantidade e ausência de danos visíveis.
- **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade total com as especificações técnicas. A aceitação será formalizada por termo de recebimento definitivo ou ateste na nota fiscal. Materiais em desacordo com as especificações serão rejeitados e deverão ser substituídos pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias, sem ônus para o SAAE.

7.2. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.
- A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, o que será verificado a cada pagamento.
- Nenhum pagamento será efetuado caso a Nota Fiscal apresente erros ou inconsistências, até que sejam sanadas.

7.3. MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (ART. 124, II, 'D', E ART. 135 DA LEI Nº 14.133/21)

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual e comprovada elevação ou redução dos custos de produção, desde que devidamente justificada e em conformidade com as normas que regulamentam o Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 155 E 156 DA LEI Nº 14.133/21)

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada sujeita-la-á, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes sanções:



Fls.	43
Proc.	2594/25
Visto	Bm

- Advertência: Por faltas leves.
- Multa:
- Moratória: 0,5% por dia de atraso injustificado na entrega dos materiais, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 10%.
 - Compensatória: 10% sobre o valor total da Ordem de Compra em caso de inexecução parcial da obrigação.
 - Compensatória: 15% sobre o valor total da Ordem de Compra em caso de inexecução total (não entrega).
- Impedimento de licitar e contratar: Pelo prazo de até 3 (três) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

O procedimento para aplicação das sanções observará o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia pela Contratada, contado da data de sua intimação, conforme Art. 158 da Lei nº 14.133/21.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

- Modalidade e Critério de Julgamento: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de Menor Preço por Item.
- Regime de Execução: Fornecimento de bens, com execução parcelada.
- Critérios de Aceitabilidade de Preços: Serão desclassificadas as propostas com preços unitários ou global superiores aos estimados ou que se apresentem como manifestamente inexequíveis.

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO (ARTS. 62 A 70 DA LEI Nº 14.133/21)

10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e decreto de autorização para empresas estrangeiras.

10.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no CNPJ; regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; regularidade com o FGTS e a Seguridade Social; e prova de inexistência de débitos trabalhistas (CNDT).

10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.
- Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

Fls.	44
Proc.	2594/25
Visto	PM

10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Técnico-operacional: Apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante já forneceu bens de características semelhantes e compatíveis com o objeto da licitação.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 25.848,00 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais) Este valor é de caráter público e servirá como referência para o julgamento das propostas.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 894

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fonte: 4 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Exercício: 2025

Amparo, 15 de agosto de 2025.



JOSÉ IVO VILAS BOAS
DIRETOR DE MANUTENÇÃO
SAAE – AMPARO